



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4795, de 04 novembro de 2020

RETIFICA A PORTARIA Nº4768

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Munício, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 4768, de 23 de setembro de 2020, publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no período de 23/09/2020 a 03/09/2020, no Artigo 1º, onde se lê “a contar de 23/12/2019”, leia-se “a contar de 23/09/2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº Portaria nº 4768, de 23 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de novembro 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari